

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.809/2011**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no Colégio Lusíadas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.202/2011 (Processo CEE nº 001/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-07-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2011, no Colégio Lusíadas, situado na Rua Mário Passos Costa, s/nº, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido pelo Colégio Lusíadas Ltda.- ME, CNPJ nº 02.359.033/0001-58.

Art. 2º Após a conclusão dos módulos I, II será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Gestão e após a conclusão dos módulos de I a IV, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Vendas.

Vitória, 05 de setembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de setembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação